



Resolução N. 002 /2022

Ementa: Concede revisão salarial dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Capoeiras e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, estado Pernambuco, no de suas atribuições legais, atendendo o que determina a Lei 398/2010, no seu artigo 4º. Inciso 5º; faz saber a Câmara Municipal de Capoeiras, aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica concedida a revisão salarial dos Servidores do quadro Efetivo aos Ativos e os inativos da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, conforme determina o artigo 4.º inciso 5.º da Lei 398/2010.

Art. 2.º - A revisão de que trata o artigo primeiro deste Projeto de Resolução, será no percentual de 10,18(Dez vírgula dezoito por cento), com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2022.

Art. 3.º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Capoeiras Pernambuco, em 09 de março de 2022.

José Ernandes da Costa
-Presidente-



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20230221142521.pdf>
assinado por: idUser 83